EXCELENTISSIMO SENHOR JOSÉ DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO N° 016/2022.

Súmula: *"DISPÕE SOBRE PEDRILHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS NO BAIRRO ÁGUA BRANCA, NOS TERMOS QUE ESPECÍFICA".*

REINALDO DE O. AMADOR OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o regimento interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar:

INDICAÇÃO

Considerando a premente necessidade de pedrilhamento em estradas rurais, para que seja garantido acesso e dignidade a comunidade rural;

Considerando que a manutenção de estradas rurais é um dever do Poder Executivo Municipal.

Considerando que a economia local em sua grande parte advém do agronegócio, de modo que se faz necessários garantir estradas de qualidade a fim de que se possa realizar o escoamento da safra, e, também visando garantir que o leite tirado pelos produtores rurais possam ser coletados;

Indica-se a Vossa Excelência para que realize o pedrilhamento da estrada rural que liga a propriedade Sitio Mineiro, no Bairro Agua Branca, Zona Rural de Santana do Itararé, de domínio do Sr. Gilmar (genro do clemente).

Gabinete do Poder Legislativo Municipal, em 26 de Setembro de 2022.

REINALDO DE O. AMADOR OLIVEIRA
VEREADOR

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ
Protocolo nº 107/2022
Recebido em: 04/10/2022
Horario: 16:41
Administração Executivo
001/2021